

PORTARIA № 167/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U em 29.12.78, e ainda com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U em 05.04.2012.

Considerando que as Delegacias Regionais e Delegacias funcionam como extensões da sede do Conselho Regional, objetivando prestar atendimento ágil e de qualidade aos Corretores de Imóveis jurisdicionados naquela localidade;

Considerando a necessidade de compor o Conselho Consultivo da SUB-REGIÃO do CRECI - 1º Região/RJ em **CAMPOS DOS GOYTACAZES**

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR como Membros do Conselho Consultivo da Sub-Região do Creci - 1º Região/RJ em CAMPOS DOS GOYTACAZES, no período de 08.06.2022 a 31.12.2024, os Corretores de Imóveis: RODRIGO GOMES BITTENCOURT - CRECI Nº 34.829, MANOEL LEANDRO NETO - CRECI Nº 49.852, FABIANO RIBEIRO DE ABREU - CRECI Nº 38.014, BRENNO NOHRA CHAAR DE SOUZA - CRECI Nº 82.032, ANTONIO LEOPOLDO TAMEGA SOARES - CRECI Nº 44.067, FERNANDO DE ALMEIDA ABREU - CRECI Nº 34.826, ALEXANDRE ROCHA DA COSTA MACHADO - CRECI Nº 37.342, FELIPE PAES BARRETO - CRECI Nº 55.196, FRANCISCO CARLOS DE SOUZA RIBEIRO - CRECI Nº 38.300, EDILZA MOTHÉ DO NASCIMENTO - CRECI Nº 37.683, ALBERTO PICANÇO SENRA NETO - CRECI Nº 81.583, ALEXANDRE HENRIQUES NUNES - CRECI Nº 71.601, DIEGO SIQUEIRA DE ALMEIDA - CRECI Nº 53.925.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura com a posse dos nomeados, revogando-se as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 98 de junho de 2022.

MARCELO SILVEIRA DE MOURA Presidente

Ciente e de Acordo:

Av. Presidente Vargas, 417 - 19° / 20° / 21° andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20071-003 - Cx. Postal 65.078 Tel.: (21) 3514-1800 - Portal: www.creci-rj.gov.br - E-mail: presidencia@creci-rj.gov.br